



ESTADO DO MARANHÃO

# Câmara Municipal de Imperatriz

LEI Nº 726/93

ALTERA A REDAÇÃO DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO NO ANEXO IV E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º) - Para fins de cobrança da Taxa de Verificação Fiscal para Localização e Funcionamento, passam a constar no Anexo IV da Lei nº 682/92 os seguintes itens:

- Farmácia e Drogeria
- Lanchonete
- Funerária
- Mercearia
- Sacolão (frutas, verduras e legumes)
- Flipperama
- Loja de Discos
- Corretora de Veículos
- Informática:
  - a) - venda de equipamentos e suprimentos
  - b) - processamento de dados
  - c) - cursos
- Barbearia:
  - com 1 cadeira
  - com 2 cadeiras
  - com 3 cadeiras
  - com 4 cadeiras
  - de 5 a 10 cadeiras
- Salão de Beleza
- Escritório de Contabilidade



ESTADO DO MARANHÃO

# Câmara Municipal de Imperatriz

- Representação Comercial
- Cinema
- Borracharia
- Oficina de Conserto de macacos
- Lojas:
  - até 30m<sup>2</sup>

Art. 2º) - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, aos 17 dias do mês de dezembro do ano de 1.993.

Câmara Municipal de Imperatriz

*Milton Lopes de Nascimento*  
Dr. Milton Lopes de Nascimento  
PRESIDENTE